



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 85/2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: Ver^a. SIMONE BROLL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 71 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DATA: 24/12/2019.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a incorporação de convocação para fins de aposentadoria ao membro do magistério municipal

PARECER: O Projeto de Lei não atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal disciplina a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal, devido a matéria não estar dentro das legalidades constitucionais.

Considerando os fundamentos constitucionais não estarem adequados, esta Relatoria considerando o debate realizado na comissão opina pelo arquivamento da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de dezembro de 2019.


Ver. SIMONE BROLL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver^a. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”